



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 014/2019.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto Presidencial nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO, a homologação da Resolução nº 568, de 8 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde que remete para a Trecentésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde a deliberação sobre a realização da Etapa Nacional da 16ª CNS (=8ª+8) tendo como tema central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS";

CONSIDERANDO, as etapas a serem realizadas no Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO, as atribuições que competem a este Executivo Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão Municipal de Saúde a realizar, no dia 15 de março de 2019, a CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA SAÚDE.

Artigo 2º - A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ocorrerá no município de Orindiúva/SP e envolverá outros entes federados que compõem a região de saúde denominada Comissão Intergestores Regional – CIR Rio Preto.

Artigo 3º - A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA SAÚDE tem como objetivo:

- I - Reafirmar, promover e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito constitucional, considerando os princípios de universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas indutoras da redução das desigualdades, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



- II - Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
- III - Fortalecer a participação e o controle social do SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- IV - Avaliar a situação, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e Planos Municipais, Regionais Estadual e Nacional de Saúde;
- V - Aprofundar e qualificar os eixos temáticos por meio da escrita de propostas para ações e serviços públicos de saúde ao nível municipal, regional, estadual e nacional; e
- VI - Preparar e escolher representantes para a Conferência Macrorregional e Estadual de Saúde e para a Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 4º - A Conferência será coordenada pelo presidente do Conselho de Saúde e presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e Higiene, em sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho de Saúde;

Artigo 5º - As despesas com a organização, presença de participantes, mobilização/deslocamento do Conselho de Saúde e com eventuais custos para a realização da conferência de saúde correrão a conta das dotações orçamentárias do Município vinculadas a pasta Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de março de 2019.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete